



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2769 - Ano XIV - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 16/09/2025 07:57

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 149/2025.	2
1.2 OUTROS	3
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (1)	3



DECRETO N.º 149/2025.

Dispõe sobre a liberação de lotes interditados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 032/2018, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a *interdição* do Loteamento Bela Vista, de propriedade do Senhor Walmor Reway;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias no referido loteamento, **ficam liberados da interdição, os lotes urbanos nº 06(seis),07(sete),08(oito),09(nove) da quadra 44 (quarenta e quatro) do Loteamento Bela Vista.** registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º - Mantêm-se interditado os demais lotes previstos no Decreto nº 032/18.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 15 de setembro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SANTA TEREZA DO OESTE, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de extração de cascalho-Cascalheira Lazarini, a ser implantada na Linha Guavira, zona rural, Santa Tereza do Oeste/PR.